



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 048/2021 – SEMAD em 08 de novembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Breves/PA, para participar do Seminário da Primeira Infância do SUAS.

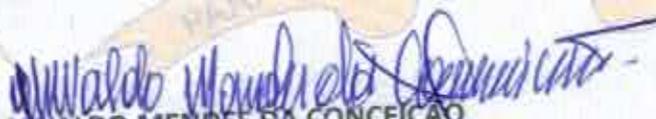
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **ABENONIAS DE SOUZA MORAES**, Lotado na Secretaria Municipal Do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para participar do seminário da Primeira Infância do SUAS, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 09 a 11 de novembro.

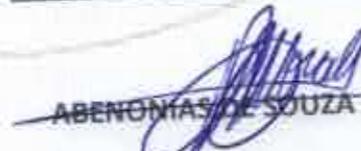
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de novembro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: 11 / 11 / 2021


ABENONIAS DE SOUZA MORAES